



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.817/2020, de 05 de junho de 2020.

Averba Tempo de contribuição a servidora Josilda Almeida da Silva e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidor juntou ao Processo Administrativo nº 18.338/19, certidão de tempo de contribuição de nº 08001290.1.01602/19-7, de 23/10/2019, do INSS, com um período de contribuição entre 17/05/2010 a 30/11/2017, contabilizando um total correspondente a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias.

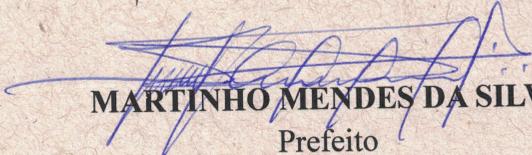
DECRETA:

Art. 1º. Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Josilda Almeida da Silva**, num total de 2.257 (dois mil duzentos e cinquenta e sete) dias, que convertidos resultarão em 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.